



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 127/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE KITS DE LIXEIRA SELETIVAS**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **GOULART LIMA INDÚSTIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.577.152/0001-02, localizada à Avenida T-15, nº 2425, Qd 249, Lt 03, Parque Amazônia, CEP 74835-290, Goiânia-GO, representado por Jean Jesus Magno Lima e Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 642.643.271-72 e RG 2135652 – SSP-GO, no valor total de **R\$ 14.927,50 (quatorze mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022007619**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 29 (vinte e oito dias) dias do mês de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 127/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 29 de abril de 2022.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos